

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **MIRELI OLIVEIRA ARAUJO**, PARA O CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – VISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MIRELI OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do RG. 13844532-02 SSP/BA e CPF Nº 048.390.885-19, para o CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – VISA, Símbolo CAS-6, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **WENER PIRES MOREIRA**, PARA O CARGO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WENER PIRES MOREIRA**, portador do RG. 04819107-86 SSP/BA CPF Nº 905.397.535-72, para o cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Símbolo CAS-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 023/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - COPEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e atendendo aos comandos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação – COPEL, composta pelos seguintes membros:

WENER PIRES MOREIRA – Presidente;

JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ – Secretário;

FABIANO MARCELINO DA SILVA – Membro;

PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA – Suplente;

IONY MARCOS BATISTA DOS SANTOS – Suplente.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá poderes para realizar cotações, contratos, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 02 de janeiro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 024/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE
PREGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e considerando:

I – que foi implantada a modalidade de licitação denominada “Pregão”, por meio do Decreto Municipal nº 315, de 15 de Setembro de 2011, que “Aprova o Regulamento para Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços”.

II – as indicações para compor a Comissão de Pregão, conforme disposto na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 317 de 15 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor como **WENER PIRES MOREIRA, “PREGOEIRO”** responsável pela execução e gerenciamento dos procedimentos administrativos para a realização de licitações na modalidade “Pregão” e sua **equipe de apoio**:

I – PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA

II – JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro às atribuições definidas no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Art. 3º Os servidores designados nos termos deste Decreto deverão desempenhar suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 02 de janeiro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal